



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DPF/UGA/RS
(55) 3414-9030 / 9034

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO

O(A) Delegado(a) de Polícia Federal FABRÍCIO CHEDID PADILHA, matrícula 10.071, chefe da Delegacia de Polícia Federal de Uruguaiana/RS, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a Sra. **VANESA RISSO QUIJANO**, uruguaia, solteira, portadora da cédula de identidade uruguaia (DNIC) nº 4.843.080-3, nascida em 07/12/1986, filha de Mirta Risso, do que segue:

- a) que foi instaurado o **Inquérito Policial de Expulsão nº 04/2020** (Protocolo SEI nº 08018.000143/2019-52), para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §4º, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, em razão de ter sido condenada a cumprir, nos autos da ação penal nº 5000730-41.2019.4.04.7103, da 1ª Vara Federal em Uruguaiana/RS, **pena de 02 anos, 7 meses e 20 dias de reclusão, substituída por prestação de serviços à comunidade, à razão de 01 (uma) hora por dia de condenação, bem como pelo pagamento de prestação pecuniária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, pela prática do crime previsto no artigo 33, *caput*, c.c. art. 40, inciso I, todos da Lei nº 11.343/2006;
- b) que possui o **prazo de 10 dias**, a contar da data da publicação deste documento, para apresentar **defesa escrita**, a ser encaminhada ao correio eletrônico **nucart.uga.rs@pf.gov.br**.
- c) que foi designado o dia **02/02/2021, às 15 horas, para a realização de seu interrogatório**, que ocorrerá por meio virtual, mediante uso do aplicativo Microsoft Teams (o link acesso será disponibilizado caso haja contato prévio com o e-mail informado no item anterior).

Lavrado este Termo de Notificação, vai por mim, Cícero Cristo Clem de Oliveira, Escrivã(o) de Polícia Federal, Matrícula 19.295, assinado.



Documento assinado eletronicamente por **CICERO CRISTO CLEM DE OLIVEIRA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 16/12/2020, às 00:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17112602** e o código CRC **8B414014**.